


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
59/2025

Número Processo: 87/2025
Data do Processo: 14/08/2025

OBJETO DO PROCESSO

EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA MONOFÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE ENERGIA NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE LINHA MENDES, CAPINZAL/SC, CONFORME PROJETOS E RELAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS APRESENTADOS PELA CELESC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 64/2025

Reuniram-se no dia 25/08/2025, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 87/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam propostas adicionais das empresas: Fabiano Franchin Ltda (CNPJ 22.239.780/0001-60) e MGM Construções Elétricas Ltda (CNPJ 04.830.372/0001-04), as quais tiveram seus valores registrados. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

Fabiano Franchin Ltda (CNPJ 22.239.780/0001-60);
MGM Construções Elétricas Ltda (CNPJ 04.830.372/0001-04);
OuroLuz Produtos e Soluções Elétricas Ltda (CNPJ 01.627.484/0001-66);
Celesc Distribuição S.A (CNPJ 08.336.783/0001-90);

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foram analisadas a validade das propostas, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/59/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

Fabiano Franchin Ltda (CNPJ 22.239.780/0001-60), conforme especificado no item abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: FABIANO FRANCHIN LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução de extensão de rede elétrica monofásica, para atender a demanda de energia no Reservatório de água da localidade de Linha Mendes, Capinzal/SC, conforme projetos e relação de materiais e serviços apresentados pela Celesc. Contemplam o objeto os arquivos: Projeto, Relação de Materiais e Relação de Serviços emitido pela CELESC (Anexo). Deverá ser emitida ART de execução.	1,000	SER		41.500,0000	41.500,00

Total do Participante: 41.500,00

Total Geral: 41.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 25/08/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATAÇÃO

JAKSON ISGANZELA
MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO
